

AMERICANAS S.A. (em Recuperação Judicial)

CNPJ/ME nº 00.776.574/0006-60

NIRE 33300290745

Companhia Aberta

DS

BDDAR

DS

Ff

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA AMERICANAS S.A. (em Recuperação Judicial), REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 17 DE ABRIL DE 2023, ÀS 10 HORAS.

DATA, HORA E LOCAL: Assembleia Geral de Debenturistas realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2023, às 10 (dez) horas, exclusivamente de modo digital, com realização de vídeo conferência online através do sistema eletrônico Microsoft Teams (“Assembleia” ou “AGD”), cujo link de acesso da plataforma foi disponibilizado pelo Agente Fiduciário (abaixo definido), conforme **Anexo I**, considerando-se realizada para fins de registro na sede da AMERICANAS S.A. (em Recuperação Judicial), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sacadura Cabral, nº 102, parte, Saúde (“Emissora”), aos Debenturistas (conforme definido abaixo) habilitados, nos termos do Edital de Convocação (conforme definido abaixo) e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução 81 CVM”).

CONVOCAÇÃO: o Edital de Convocação foi publicado nos jornais “Valor Econômico Digital” e “Valor Econômico impresso” em suas edições de 28, 29 e 30 de março de 2023 (“Edital de Convocação”), conforme disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e na cláusula 10.1.2 do “Instrumento Particular de Escritura da Décima Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Americanas S.A.”, conforme alterado (“Escritura de Emissão”, “Emissão” e “Debêntures”).

PRESENÇA: (i) representante(s) dos titulares das Debêntures da 15ª (décima quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária,

para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Emissora (“Debenturistas”) representando **89,99% (oitenta e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento)** das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme se verificou na Lista de Presença do **Anexo II** à presente ata sendo certo que o Agente Fiduciário informou aos Debenturistas presentes que os Debenturistas Individualizados (conforme definidos em assembleia de Debenturistas da Emissão ocorrida em 10/02/2023, às 15 horas) foram retirados do computo do quórum tendo em vista as matérias da Ordem do Dia, nos termos da cláusula 10.2.2. da Escritura de Emissão, sendo desconsideradas também as debêntures que se encaixam no conceito do artigo 115, parágrafo 1ª da Lei de S.A.; e (ii) representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. BRUNO LUIZ DANTAS DE ARAUJO ROSA e Secretária, Sra. Francisca Cândida Reis.

ORDEM DO DIA: Examinar e deliberar as seguintes matérias:

- 1) Orientação ao assessor legal para que este possa votar em assembleia de credores da RJ (“AGC”), inclusive por meio de termo de adesão, em representação aos Debenturistas para: (a) aprovar do Plano de RJ, com ou sem ressalvas; (b) rejeitar do Plano de RJ, com ou sem ressalvas; ou (c) se abster do voto na AGC;
- 2) Aprovar, ou não, que o assessor legal, possa votar pela suspensão da AGC pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, e também aprovar a participação em comitê de credores da RJ conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, caso necessário;
- 3) Aprovar e definir, ou não, os limites e critérios para aceitação, pelo assessor legal, de eventuais ajustes ao Plano de RJ deliberado conforme item 1) acima, que venham a ser implementados durante a AGC conforme orientação a ser disponibilizada pelo assessor legal em até 2 dias antes da AGC; e
- 4) Aprovar, ou não, que o Agente Fiduciário tome todas as medidas necessárias indicadas pelo assessor legal, em relação a possível incidente de impugnação de crédito no âmbito da RJ, tendo em vista que tal incidente importa em risco de sucumbência, a qual, caso configurada, deverá ser suportada pelos Debenturistas.

DELIBERAÇÕES: Após instalada validamente a Assembleia, e discussões sobre as matérias da Ordem do Dia, os Debenturistas deliberaram da seguinte forma:

DS

BDDAR

DS

Ff

Quanto ao item (1) da Ordem do Dia:

Nenhum dos Debenturistas presentes e aptos para voto, deliberou por aprovar ou reprovou o Plano de RJ, sendo que **100% (cem por cento) dos presentes aptos se abstiveram do voto na AGC e aprovaram a suspensão deste item da AGD, para reabertura em 09.05.2023 às 10h.**

Quanto ao item (2) da Ordem do Dia:

100% (cem por cento) dos Debenturistas dos presentes e aptos para voto aprovaram a suspensão da AGC por até 120 dias, não aprovaram a participação em comitê de credores da RJ e aprovaram a suspensão deste item da AGD, para reabertura em 09.05.2023 às 10h. Sendo certo que nenhum dos Debenturistas presentes e aptos para voto reprovou ou se absteve.

Quanto ao item (3) da Ordem do Dia:

Nenhum dos presentes e aptos para voto, deliberaram por aprovar ou se abstiveram neste item da Ordem do Dia, **sendo certo que 100% (cem por cento) dos Debenturistas dos presentes e aptos para voto, não aprovaram a definição dos limites e critérios para aceitação ao Plano de RJ na AGC, conforme orientação disponibilizada pelo assessor legal e aprovaram a suspensão deste item da AGD, para reabertura em 09.05.2023 às 10h.**

Quanto ao item (4) da Ordem do Dia:

Os Debenturistas representando 100% (cem por cento) dos presentes e aptos para voto, deliberaram por aprovar este item da Ordem do Dia e, portanto; nenhum dos presentes e aptos para voto reprovaram ou se abstiveram em relação ao item (4) da Ordem do Dia.

Os termos iniciados em maiúsculas utilizados, mas não definidos nesta Ata de Assembleia, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

As partes reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) o processo de

certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou (ii) outro meio de comprovação da auditoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz. Na forma acima prevista, a presente ata, bem como demais instrumentos que dela decorrem, caso necessário, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto neste parágrafo.

A listagem de Debenturistas utilizada para computo do quórum da presente Assembleia foi disponibilizada pela B3 em 13 de abril de 2023.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretária, e pelo Agente Fiduciário. O Presidente da mesa, nos termos do artigo 76, parágrafo 2º da Resolução CVM 81, registra a presença dos Debenturistas presentes, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas ao final desta ata.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023.

Mesa:

DocuSigned by:
Bruno Luiz Dantas de Araujo Rosa
CE951E9EB2F2471...

DocuSigned by:
Francisca Cândida Reis
5E4DFC2A6A854E7...

Nome: Bruno Luiz Dantas de Araujo
Rosa

CPF: 11194671799

e-mail: bruno.rosa@btgpactual.com

Presidente

Nome: Francisca Cândida Reis

CPF: 060.598.417-40

e-mail: freis@pentagonotruster.com.br

Secretária

Agente Fiduciário:

DocuSigned by:
Francisca Cândida Reis
5E4DFC2A6A854E7...

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Representado por: Francisca Cândida Reis, CPF: 060.598.417-40.

e-mail: freis@pentagonotruster.com.br

DS

BDDAR

DS

Ff

(ANEXO I à Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 15ª (décima quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Americanas S.A. realizada em 1ª convocação em 17 de abril de 2023, às 10 horas)

Link para participação da Assembleia

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_M2E4OTU1MWEtMzJkYy00MjM3LTgyMTctZWU4YWY5MzkwZDk1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22abc5717c-2997-412a-9ba7-a19b0984e853%22%2c%22Oid%22%3a%22b55fc7bd-0995-4d8e-bf22-303fae7e9b0d%22%7d